

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

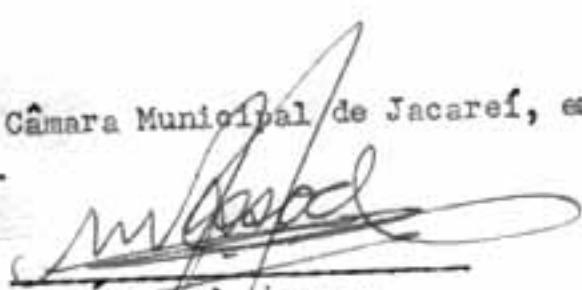
ESTADO DE SÃO PAULO

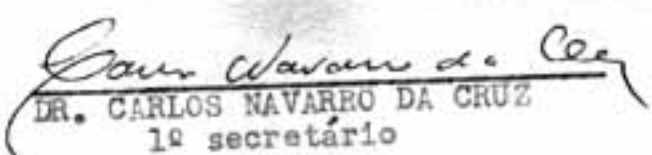
RESOLUÇÃO Nº 131/65-

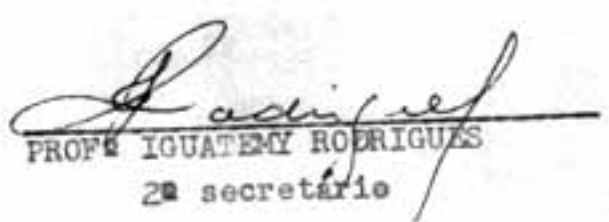
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, - CONFORME DISPÕE O ARTIGO 6º - LETRA C, DO REGIME INTERNO, E TENDO EM VISTA O RESULTADO DO CONCURSO EFETUADO, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:-

- I - Nomeia o cidadão ANTONIO NOBUO NARITA, para o cargo de Escriturário, padrão J, provimento êste feito em consequencia de concurso, com tôdas as vantagens de cargo;
- II - Os vencimentos correspondente ao cargo, serão os fixados pela resolução nº 103;
- III - Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Secretaria da Câmara Municipal de Jacareí, em 1º de Maio de 1965.-


MALEK ASSAD
Presidente.-


DR. CARLOS NAVARRO DA CRUZ
1º secretário


PROF. IGUATEMY RODRIGUES
2º secretário